



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ - 70.098.777/0001-16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026, DE 5 DE JUNHO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi, tradicionalmente observada em todo o território nacional no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 031/2026/GPPM, de 02 de maio de 2026, que declarou ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia 05 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização do funcionamento interno da Câmara Municipal, sem prejuízo das atividades essenciais e dos serviços administrativos indispensáveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nova Palmeira-PB no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira.

Art. 2º O disposto neste Decreto não prejudica a realização de atividades internas consideradas indispensáveis, bem como eventuais providências



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ - 70.098.777/0001-16

administrativas urgentes que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. Havendo necessidade, a Presidência poderá convocar servidores ou responsáveis pelos setores administrativos para garantir o regular funcionamento dos serviços essenciais da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ivanaldo Dantas de Lima

Presidente da Câmara Municipal